

Thaynara Loyne Menacho Alvarenga	Professora Licenciada em Pedagogia	10	21.03.17 a 04.04.17	Escola Municipal Vera Ligia Baldo	Em substituição a Regina Menacho de Oliveira que não retornou as suas atividades na Unidade Escolar
José Sergio dos Santos Vicente	Professor Licenciado em Pedagogia	20	21.03.17 a 13.07.17	Escola Municipal Dom Máximo Biennés	Em substituição a Edmir Laurentino Silva que está em readaptação de função
Aparecida Santana dos Santos	Professora Licenciada em Pedagogia	20	21.03.17 a 04.04.17	Escola Municipal Dom Máximo Biennés	Em substituição a Ana Lucia dos Santos que está de atestado médico

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de março de 2017.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

**CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA**

Secretária Municipal Interina de Educação

Afixado em: 22.03.17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM**

**Interessada:** Secretarias Municipal de Saúde, Ação Social, Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Objeto:** Aquisição de pneus, sendo novos, câmaras de ar e protetores de câmaras, extensão de válvula (bico), remendo para câmara de ar, kit espátula para desmontar e montar pneus sem câmara de caminhão/ônibus, para uso na frota de veículos pertencentes à Prefeitura de Cáceres nas Secretarias Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados no Anexo I:

**Fica SUSPENSO o certame que estava marcado para o dia 05 de Abril às 09:00 horários de Brasília-DF. Tão logo, será marcado/publicado uma nova data.**

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> <http://bll.org.br/>

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 01 de Abril de 2017.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559-2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 175 DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:**

**CONSIDERANDO** o artigo 105, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 9869, de 02 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afestar, a pedido, a servidora **TEREZINHA DE JESUS FERREIRA**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Ação Social, sem ônus, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de abril de 2017.

ELIANE BATISTA

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 03.04.17.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 174 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:**

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 14506, de 29 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **SUELI NATALINA JARA** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe de Divisão de Controle Financeiro da Secretaria de Administração, Município de Cáceres, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias no período de 24 de março a 22 de abril de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de março de 2017.

**MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 31.03.17.

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

**CONTRATADA:** GIVALDO ANDRADE GONZAGA (TOP LAVA JATO) / CNPJ 18.166.962/0001-80.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

**VALOR:** R\$ 3.840,00 REAIS (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **INÍCIO:** 21/03/2017 **TÉRMINO:** 20/03/2018

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
LEI Nº 2.571 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 857.100,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).

**Artigo 2º** - O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e terá as seguintes características financeiras e Funcional Programáticas:

Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade:	02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSITO	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa:	1025 – Mobilidade Urbana e Rural	
Proj/Atividade:	2.081 – Man. e Enc. das Atividades do Sistema Municipal de Transito	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	434.200,00
3.1.91. Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos	0.1.00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	282.900,00
4.4.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	130.000,00
<b>Total do Crédito Adicional Especial.....</b>		<b>857.100,00</b>

**Artigo 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem das anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01- GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1002 –Gestão do Gabinete do Prefeito
Proj/Atividade:	2.006 – Man. e Enc. c/as Atividades do Gabinete do Prefeito

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	78.000,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>178.000,00</b>
Órgão:	03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1003 –Gestão da Secretaria de Governo	
Proj/Atividade:	2.013 – Man. e Enc. c/as Atividades da Secretaria de Governo	

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	90.000,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>90.000,00</b>

Órgão:	03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função:	04 – Administração
Subfunção:	131 – Comunicação Social
Programa:	1004 –Comunicação
Proj/Atividade:	2.014 – Man. e Enc. c/as Atividades da Comunicação Social

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.3.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>50.000,00</b>

Órgão:	03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função:	03 – Essencial à Justiça
Subfunção:	092 – Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	1015 –Gestão da Procuradoria Geral do Município
Proj/Atividade:	2.131 – Man. e Enc. c/as Atividades da Procuradoria Geral do Município

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	100.000,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>100.000,00</b>

Órgão:	04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1005 –Gestão da Secretaria de Administração
Proj/Atividade:	1.014 – Realização de Concurso Público-SAD

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.3.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	46.400,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>46.400,00</b>

Órgão:	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1006 – Gestão da Secretaria de Finanças
Proj/Atividade:	2.021 – Man. e Enc. c/as Atividades da Secretaria de Finanças

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	52.140,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>52.140,00</b>

Órgão:	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1021 – Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Proj/Atividade:	2.077 – Man. e Enc. c/as Atividades Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90. Aplicações Diretas	0.1.00 Recursos Ordinários	200.000,00
<b>Subtotal.....</b>		<b>200.000,00</b>

Órgão:	16- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA